



legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 23/2023, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52, e a empresa Arthur Tavano Neto ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.105.223/0001-98, assinado no dia 03/10/2023, com vigência de 03/10/2023 à 03/04/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para as ações de fornecimento de sinos, parte elétrica do sistema de toque do relógio, desmontagem dos sinos avariados e montagem dos novos sinos do campanário da torre da Igreja Paróquia Nossa Senhora do Rosário, da cidade de Pirenópolis - GO, com entrega até 90 dias, conforme as disposições contidas no presente instrumento, conforme processo SEI nº 202217645002237:

- I - Gestor: Noêmia Caiado Vasco - CPF nº XXX.323.447-XX;
- II - Fiscal: Fernando Rogério Camargo Cintra - CPF nº XXX.629.351-XX; e
- III - Suplente: Paula Carneiro Borges - CPF nº XXX.530.031-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas, na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12 estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 411721

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023**

**Processo SEI nº:** 202217645002237.  
**Licitação:** Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2023 - SECULT.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.  
**Contratada:** ARTHUR TAVANO NETO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.105.223/0001-98.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para as ações de fornecimento de sinos, parte elétrica do sistema de toque do relógio, desmontagem dos sinos avariados e montagem dos novos sinos do campanário da torre da Igreja Paróquia Nossa Senhora do Rosário, da cidade de Pirenópolis - GO, com entrega até 90 dias, conforme as disposições contidas no presente instrumento.  
**Valor:** R\$ 80.610,00 (oitenta mil seiscentos e dez reais).  
**Vigência Contratual:** 03/10/2023 à 03/04/2024.  
**Dotação Orçamentária:** 2023.25.50.13.391.1026.2100.04.  
**Recurso:** Tesouro Estadual.  
**Empenho:** nº 00012, de 02 de outubro de 2023.  
**Data de assinatura:** 03/10/2023.  
**Assina pela SECULT:** Yara Nunes dos Santos - Secretária.  
**Assina pela EMPRESA:** Arthur Tavano Neto - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 411711

**Secretaria de Estado de Comunicação**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023-SECOM	
1. Processo Administrativo nº	202317697000130, de 27/03/2023
2. Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação
3. Espécie:	Prestação de serviços

4. Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência, por mais um período de 85 (oitenta e cinco) dias, do Contrato nº 012/2023 - SECOM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração completa de Projeto de Requalificação de arquitetura de interiores para um ambiente Institucional, consubstanciado na ala oeste, do 9º andar, do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado à Rua 82, nº 400, Praça Cívica, Setor Central, em Goiânia - Goiás, CEP 74015-908.	
5. Vigência:	De 07 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.	
6. Partes:	Contratante	Secretaria de Estado de Comunicação, CNPJ 32.785.209/0001-02.
	Contratada	ARAUJO E COSTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., CNPJ nº 14.631.007/0001-16.
7. Data da Assinatura:	02/10/2023	
8. Fundamento Legal:	Art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/1993 e item 6.5, da Cláusula Sexta do Contrato nº 012/2023 - SECOM.	

Protocolo 411450

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato da Portaria nº 274/2023/SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012; Considerando o disposto no Despacho 416/2023 da Gerência de Gestão, Convênios e Captação de Recursos desta Pasta, constante no processo nº 202017647000353;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Convênio / Instrumento Congêneres	Concedente	Gestor	Suplente
897953/2020	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	Alessandra Magalhães Bernardes CPF nº XXX.768.421-XX	Gabriella dos Santos Silva CPF nº XXX.934.891-XX

[...]  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 076/2023 e disposições em contrário. Goiânia, 28 de setembro de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 411484

Extrato da Portaria nº 275/2023/SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012; Considerando o disposto no Despacho 415/2023 da Gerência de Gestão, Convênios e Captação de Recursos desta Pasta, constante no processo nº 202017647001062;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.